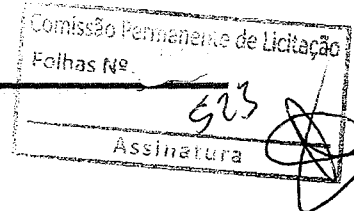




AV. Senador La Roque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2017

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

DATA: 17/04/2017, às 10:00 hs, devido a ponto facultativo do dia 13/04/2017 conforme decreto em anexo, e ao feriado municipal do dia 14/04/2017, e conforme instrução descritas no edital do pregão acima que diz "não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário " o que não foi feito.

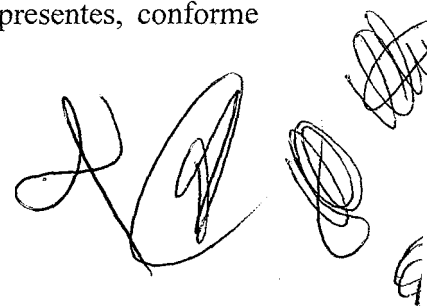
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Limpeza para atender as necessidades das diversas Secretaria Municipais, conforme descrito no Edital e seus Anexos.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE ACIMA EM EPIGRAFE.

Às 10:10 hs (dez horas) do dia 17 (dezessete) de abril de 2017 (dois mil e dezessete), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Cidelândia, situada na Av. Senador La Roque, s/nº, Centro, Cep.: 65.900-500, reuniram-se o Sr. Onyklley Fatiano Domingos soares, pregoeiro e equipe de apoio, designados através da Portaria nº 047/2017, de 01 de março de 2017, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 018/2017. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, divulgado no jornal O Estado do Maranhão, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. O Pregoeiro informou aos presentes que apenas as empresas **F. F. DE CASTRO DISTRIBUIDORA, M. DE F. A. R. COELHO, KALYKIM E COMÉRCIO LTDA e FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, retiraram o Edital na Comissão de Licitação, conforme consta dos autos do processo. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro constatou a presença das empresas **FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EMIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 22.525.037/0001-76, representada pelo Sr. Cesar Felix, RG n. 055614020-153 SSP/MA e **M. DE F. A. R. COELHO**, inscrita no CNPJ nº 15.097.030/0001-35, representada pela Sra. Maria de Fatima Antunes Rangel Coelho, portadora do RG n. 174743939 SSP/MA. Continuando foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o pregoeiro deliberou declarar credenciado a

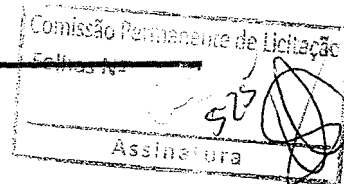
Sra. Maria de Fatima Antunes Rangel Coelho, como representante legal da empresa **M. DE F. A. R. COELHO**, e foi descredenciado o Sr. Cesar Felix, por descumprimento do Item **5.2.8.2**. A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das respectivas exigências e condições: Não serão aceitos documentos sem a devida comprovação de autenticidade, bem como todas as assinaturas deverão ser reconhecidas em cartório competente, inclusive em todas as páginas da proposta de preços, sob pena de desclassificação da proposta, e do Item **6.1.5**. Apresentar declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, emitida pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Secretaria de Comércio e Serviços, Departamento Nacional de Registro do Comércio, Junta Comercial do Estado da licitante. Continuando, o Pregoeiro recebeu os envelopes 01 “Proposta” e 02 “Documentação de Habilitação”, das empresas presentes no certame. Ato contínuo, o pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e ao representante da empresa licitante que rubricassem os fechos do envelope 01 - “Proposta de Preços” e 02 - “Habilitação” e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito, dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro passou a abertura do envelope 01 - “Proposta de Preços”, contendo a proposta de preços de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da empresa licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem a proposta de preços apresentadas. O que foi feito. As propostas das licitantes presentes foram devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no Edital, estando assim em conformidade apenas a empresa **M. DE F. A. R. COELHO**. E A Proposta de empresa **FORT CLEN DISTRIBUIDORA EIRELI** não cumpriu os requisitos do edital Item **5.2.8.2**. A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das respectivas exigências e condições: Não serão aceitos documentos sem a devida comprovação de autenticidade, bem como todas as assinaturas deverão ser reconhecidas em cartório competente, inclusive em todas as páginas da proposta de preços, sob pena de desclassificação da proposta. O que foi feito, tendo sido declarada classificada pelo Pregoeiro. Após a classificação da proposta da empresa **M. DE F. A. R. COELHO**, com o preço por Item I em R\$ 241.205,23 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e cinco reais e vinte e três centavos), Item II em R\$ 241.205,23 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e cinco reais e vinte e três centavos), Item III em R\$ 359.718,05 (Trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e dezoito reais e cinco centavos) e Item IV em R\$ 188.094,11 (Cento e oitenta e oito mil, noventa e quatro reais e onze centavos), ficando o valor total proposto em R\$ 1.030.222,60 (Hum milhão, trinta mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). foi dado prosseguimento à sessão com a fase de negociação direta entre licitante e pregoeiro, conforme previsto no artigo 4º. Inciso XVII da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, e em negociação direta com o Pregoeiro, e os representantes das empresas presentes, conforme quadro abaixo:

QUADRO DE LANCES VERBAIS





AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

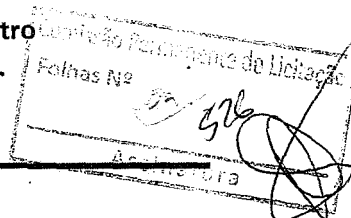


M. de F. A. R. Coelho	Percentual de desconto	M. de F. A. R. Coelho
Proposta Apresentada		Proposta Adequada
Item I – Limpeza	Item I – Limpeza	Item I – Limpeza
241.205,23	0,25 %	239.602,21
Item II – Limpeza	Item II – Limpeza	Item II – Limpeza
241.205,23	0,25 %	239.602,21
Item III – Limpeza	Item III – Limpeza	Item III – Limpeza
359.718,03	0,25 %	358.818,73
Item IV – Limpeza	Item IV – Limpeza	Item IV – Limpeza
188.094,11	0,25 %	187.623,87
Totalizando em R\$		
1.030.222,60		1.025.647,02

O Pregoeiro obteve êxito na oferta de lance, obtendo assim a proposta mais vantajosa junto ao licitante, conforme dados apresentados nesta ata, e abriu o prazo de 48 (quarenta e oito) para apresentação de proposta adequada. Ato contínuo, foi aberto o envelope nº. 02 “documentos de habilitação” da empresa classificada. Os documentos de habilitação apresentados ficaram à disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa **M. DE F. A. R. COELHO**, apresentou documentação em conformidade com as exigências constantes do Edital, tendo sido declarada **HABILITADA**. Ato contínuo, a empresa **acima citada**, foi declarada vencedora da licitação, por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração, com os preços em conformidade com o valor de referência, bem como por ter cumprido os critérios de habilitação e qualificação exigidos no Edital. O Pregoeiro informou aos licitantes presentes que o mesmo teria a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Considerando que o licitante que teve a sua proposta desclassificada não manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro declarou vencedora à empresa: **M. DE F. A. R. COELHO, M. DE F. A. R. COELHO**, com o preço por Item I em R\$ 239.602,21 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e dois reais e vinte e um centavos), Item II em R\$ 239.602,21 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e dois reais e vinte e um centavos), Item III em R\$ 358.818,73 (Trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e três centavos) e Item IV em R\$ 187.623,87 (Cento e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), ficando o valor total proposto em R\$ 1.025.647,02 (Hum milhão, vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dois centavos).. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e Licitante presente.

Pregoeiro Municipal -

Onyklley Fátima Domingos Soares



Equipe de apoio - Pedro Gualberto Pinheiro Neto

Equipe de apoio - Vilequisandra Coelho Lima

Licitante:

FORT CLEAN/DISTRIBUIDORA EMIRELI

CNPJ nº 22.525.037/0001-76

M. DE F. A. R. COELHO

CNPJ nº 15.097.030/0001-35